



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**  
**Assessoria Jurídica**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00000209/2024-87

**Interessado:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

**Assunto:** Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

### **ATA DA 604ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente interina, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, e o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. Ausência justificada da Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, em gozo de férias. A Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Com a palavra, a Diretora Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron informou que em cumprimento ao Decreto Estadual nº 68.538, de 22 de maio de 2024, que institui o Plano São Paulo na Direção Certa e dispõe diretrizes e ações a serem implementadas para modernização da Administração Pública estadual, a SP- PREVCOM apresentou à Secretaria de Gestão e Governo Digital proposta de redução de despesas correntes e de melhoria de efetividade do gasto, de acordo com Ofício nº 47/2024/PRESIDÊNCIA, de 17 de julho de 2024. A Diretora reforçou que diante da recente posse dos novos diretores da SP-PREVCOM, processo ainda não concluído, foi sugerido à Secretaria o encaminhamento de material adicional no prazo de até 60 (sessenta) dias, contendo o detalhamento das medidas apresentadas. Diante da necessidade

de um diagnóstico mais aprofundamento da matéria, poderá haver o refinamento das medidas com soluções ainda mais efetivas de redução de despesas. Na sequência, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, apresentou aos diretores informações sobre a implantação e operacionalização do projeto de concessão de empréstimo aos participantes da SP-PREVCOM. Destacou que o projeto foi iniciado com os participantes do plano de benefícios PREVCOM RG, e nesta oportunidade pode ser ampliado e ofertado aos participantes dos planos PREVCOM RP e PREVCOM RG UNIS. O Diretor de Relacionamento Institucional informou que sua equipe vai atuar na efetiva divulgação aos interessados, reforçando as orientações de planejamento financeiro e educação previdenciária dos participantes. Logo após, diante das recentes e novas posses dos novos membros da Diretoria Executiva, o Diretor apresentou o plano de comunicação e divulgação voltado tanto ao público externo como interno, destacando as ações a serem implementadas nas próximas semanas. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 29/07/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 29/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Presidente**, em 31/07/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 31/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034898086** e o código CRC **34A03508**.

---